



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. NARSON DA SILVA SANTOS - PDT

APRESENTADO E LIDO

EM: 18/06/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 53 /2024 – CMPG

NARSON DA SILVA SANTOS, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Senhor José Maria Bessa de Oliveira – Prefeito Municipal, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicitamos que proceda os estudos para que tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de calçadas nas ruas de pavimentação asfáltica da sede do município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta casa legislativa Municipal é uma queixa e um pedido da população. Tal solicitação se faz necessária em virtude da ausência de calçadas utilizadas como passeio público nas ruas de pavimentação asfáltica. A construção de calçadas não só contribuirá para o embelezamento das vias públicas, mas também é essencial para a locomoção segura dos munícipes e visitantes. A presença de calçadas trará mais segurança para os pedestres, que deixarão de transitar pelas ruas, minimizando, assim, o risco de acidentes, especialmente entre crianças e idosos. Diante do exposto, solicitamos que estude com atenção esta nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la, proporcionando mais segurança e qualidade de vida.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP,
17 de junho de 2024.**

Protocolo nº: 3060/2024
Data: 17/06/24
Hora de Entrada: 12:39
Espécie: IND nº —
Avalista:
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

NARSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – PDT